



Performance
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SOB MEDIDA

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 31 DE MARÇO DE 2010

CONTEÚDO

- 1/ITR - Informações Trimestrais
- 2/ITR - Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo
- 3/ITR - Demonstração do Resultado
- 4/ITR - Demonstração do Fluxo de Caixa
- 5/ITR - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- 6/ITR - Notas Explicativas
- 7/ITR - Comentário do Desempenho da Companhia no Trimestre
- 8/ITR - Balanço Patrimonial Consolidado - Ativo e Passivo
- 9/ITR - Demonstração do Resultado Consolidado
- 10/ITR - Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado
- 11/ITR - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado
- 12/ITR - Comentário de Desempenho Consolidado no Trimestre
- 13/ITR - Participação em Sociedades Controladas e/ou Coligadas
- 21/ITR - Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94
4 - NIRE		
33-3-0016619-0		

01.02 - SEDE

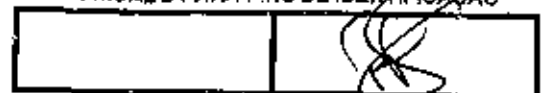
1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av Presidente Wilson 231/11º andar				CENTRO	
3 - CEP		4 - MUNICÍPIO			5 - UF
20030-905		RIO DE JANEIRO			RJ
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	
021	3219-2545	-	-		
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX		
021	3219-2545	-	-		
15 - E-MAIL					
governance@bnymellon.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
CLAYTON FERRAZ DE PAIVA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av Presidente Wilson 231/11º andar				Centro	
4 - CEP		5 - MUNICÍPIO			6 - UF
20030-905		RIO DE JANEIRO			RJ
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
021	3974-4545	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
021	3974-4501	-	-		
16 - E-MAIL					
governance@bnymellon.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR					10 - CÓDIGO CVM		
Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S.S.					00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO		
José Renato de Andrade Mendonça					083.901.935-15		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Registro Societário

CNPJ: 41.988.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01662-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.162.616/0001-94
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	52.437	52.437	52.437
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	52.437	52.437	52.437
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES, EMP. E CONSÓRCIOS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PAGO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . . / . .
---------------------	------------------------	-------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 28/05/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

RUBRICADO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO



PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLIS

CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

Pág.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	67.904	65.662
1.01	Ativo Circulante	9.473	9.064
1.01.01	Disponibilidades	3.292	3.294
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa	3.292	3.294
1.01.02	Créditos	6.066	5.652
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	6.066	5.652
1.01.02.02.01	Dividendos	5.243	5.243
1.01.02.02.02	Juros sobre o Capital Próprio	843	409
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	96	118
1.01.04.01	IR e Contribuições a compensar	83	106
1.01.04.02	Outros	12	12
1.02	Ativo Não Circulante	58.431	56.598
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.942	2.932
1.02.01.01	Créditos Diversos	2.942	2.932
1.02.01.01.01	IR e Contribuições a compensar	2.942	2.932
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	55.489	53.666
1.02.02.01	Investimentos	35.888	34.065
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Aglo	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	35.888	34.065
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Aglo	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	19.601	19.601
1.02.02.04	Diferido	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE ADVISORY E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	67.904	65.662
2.01	Passivo Circulante	7.862	7.869
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	146	133
2.01.05	Dividendos a Pagar	7.724	7.724
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	12	12
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	60.022	57.793
2.05.01	Capital Social Realizado	49.646	49.646
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	8.147	8.147
2.05.04.01	Legal	3.367	3.367
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	4.780	4.780
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	2.229	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01662-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.162.616/0001-94
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais MIL)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	2.327	2.327	2.028	2.028
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(62)	(62)	(56)	(56)
3.06.03	Financeiras	102	102	202	202
3.06.03.01	Receitas Financeiras	102	102	202	202
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(47)	(47)	(47)	(47)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	2.354	2.354	1.882	1.882
3.07	Resultado Operacional	2.327	2.327	2.028	2.028
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.327	2.327	2.028	2.028
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(98)	(98)	(13)	(13)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	2.229	2.229	2.015	2.015

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	52.437	52.437	52.437	52.437
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,04251	0,04251	0,03843	0,03843
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

RUBRICADO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

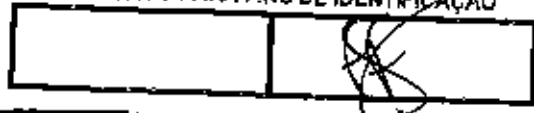
CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
D1662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(2)	(2)	32	32
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(192)	(192)	32	32
4.01.01.01	Lucro líquido do exercício	2.229	2.229	2.015	2.015
4.01.01.02	Ajustes para conciliação do lucro com re	(2.377)	(2.377)	(1.993)	(1.993)
4.01.02	Variáveis nos Ativos e Passivos	146	146	0	0
4.01.05	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	0	0	0
4.03	Caixa Líquido Atividades Financeiras	0	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes	(2)	(2)	32	32
4.05.01	Saldo Inicial de caixa e Equivalentes	3.294	3.294	3.009	3.009
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.292	3.292	3.041	3.041



PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRO BR 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	LUPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	49.646	0	0	8.147	0	0	57.793
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	49.646	0	0	8.147	0	0	57.793
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	2.229	0	2.229
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	49.646	0	0	8.147	2.229	0	59.022

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	49.646	0	0	0	8.147	0	57.793
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	49.646	0	0	0	8.147	0	57.793
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	2.223	0	2.223
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Itens e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Alunos Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.15	Saldo Final	49.646	0	0	0	8.147	2.223	59.016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	114.747	113.397
1.01	Ativo Circulante	33.333	33.171
1.01.01	Disponibilidades	10.238	7.798
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de Caixa	10.238	7.798
1.01.02	Créditos	21.458	21.916
1.01.02.01	Clientes	16.374	17.503
1.01.02.02	Créditos Diversos	5.084	4.413
1.01.03	Estoques	110	96
1.01.04	Outros	1.527	3.361
1.01.04.01	Despesas pagas antecipadamente	162	60
1.01.04.02	Outros	1.365	3.301
1.02	Ativo Não Circulante	81.414	80.226
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	27.162	26.548
1.02.01.01	Créditos Diversos	27.162	26.548
1.02.01.01.01	Benefício Fiscal - ágio Incorp controlad	6.413	6.539
1.02.01.01.03	Outros	20.749	20.009
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Colgadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	54.252	53.678
1.02.02.01	Investimentos	19.681	19.666
1.02.02.01.01	Participações Colgadas/Equiparadas	19.681	19.666
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	31.111	30.698
1.02.02.03	Intangível	3.460	3.324
1.02.02.04	Diferido	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2010
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	114.747	113.397
2.01	Passivo Circulante	33.977	35.456
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.967	3.847
2.01.02	Debêntures	1.313	1.105
2.01.03	Fornecedores	4.273	5.317
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	2.381	4.737
2.01.05	Dividendos a Pagar	14.469	14.403
2.01.06	Provisões	376	376
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	7.299	5.671
2.02	Passivo Não Circulante	20.748	20.148
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	20.748	20.148
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	11.364	10.726
2.02.01.02	Debêntures	8.417	8.411
2.02.01.03	Provisões	771	835
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	196	176
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	60.022	57.793
2.05.01	Capital Social Realizado	49.646	49.646
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equilibradas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	8.147	8.147
2.05.04.01	Legal	3.367	3.367
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	4.780	4.780
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.228	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	5 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	17.998	17.998	16.208	16.208
3.02	Deduções da Receita Bruta	(6.063)	(6.063)	(5.636)	(5.636)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	11.935	11.935	10.572	10.572
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.166)	(8.166)	(7.417)	(7.417)
3.05	Resultado Bruto	3.769	3.769	3.155	3.155
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.150)	(1.150)	(986)	(986)
3.06.01	Com Vendas	(462)	(462)	(49)	(49)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(688)	(688)	(817)	(817)
3.06.03	Financeiras	280	280	5	5
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.218	1.218	86	86
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(938)	(938)	(81)	(81)
3.06.03.02.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Outras despesas	(938)	(938)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(160)	(160)	(125)	(125)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	2.619	2.619	2.169	2.169
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.619	2.619	2.169	2.169
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(438)	(438)	(356)	(356)
3.10.01	Imposto de Renda e Contribuição Social	(664)	(664)	(906)	(906)
3.10.03	IR Incentivo SUDENE	426	426	550	550
3.11	IR Diferido	48	48	202	202
3.11.01	IR e CS Diferido	178	178	331	331
3.11.02	Amortização ágio e reversão PMIPL	(130)	(130)	(129)	(129)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	2.229	2.229	2.013	2.015
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	52.437	52.437	52.437	52.437
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,04251	0,04251	0,03843	0,03843
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

RUBRICADO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.261	3.261	4.920	4.920
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.080	4.080	3.028	3.028
4.01.01.01	Lucro líquido do período	2.229	2.229	2.015	2.015
4.01.01.02	Ajustes para reconciliar o lucro com rec	1.851	1.851	1.015	1.015
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(819)	(819)	1.892	1.892
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(1.148)	(1.148)	(1.378)	(1.378)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financeiras	327	327	(2.742)	(2.742)
4.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento/(redução) de Caixa e Equivalentes	2.440	2.440	900	900
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.798	7.798	11.236	11.236
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	10.238	10.238	12.036	12.036

Data-Base - 31/03/2010



PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CPOBA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01652-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIACAO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	49.646	0	0	0	8.147	0	57.793
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	49.646	0	0	0	8.147	0	57.793
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	2.229	0	2.229
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/realizada Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	49.646	0	0	0	8.147	2.229	60.022

Data-Base - 31/03/2010

RUBRICADO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO



PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CROB 88 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	LUPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.462.616/0001-94

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALUAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	49.646	0	0	0	8.147	0	57.793
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	49.646	0	0	0	8.147	0	57.793
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	2.229	0	2.229
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Ajustes a Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	49.646	0	0	0	8.147	2.229	60.022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data Base 2010/03/31
 CNPJ: 41.988.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Trimestre Findo em 31 de Março de 2010

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

A Uptick Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital aberto, constituída em 8 de setembro de 1997, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia, quotista ou consorciada.

Em 31 de março de 2010, a Companhia possui 5,8192% do capital total da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN ("Controlada em conjunto"), que é uma empresa de capital aberto, e concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia.

Em 31 de março de 2010, a Controlada em conjunto COSERN detém junto a ANEEL, a seguinte concessão:

<u>Distribuição</u>	<u>Municípios</u>	<u>Localidades</u>	<u>Data da concessão</u>	<u>Data de vencimento</u>
COSERN	167	Estado do Rio Grande do Norte	31/12/1997	31/12/2027

Em 31 de março de 2010, a Controlada em conjunto apresentou um lucro de R\$ 40.112 e capital circulante líquido negativo de R\$ 38.424.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 11-09-2010 11:09:57 CNPJ: 11.988.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. Apresentação das informações trimestrais

(a) Elaboração das demonstrações contábeis

As informações contábeis (individuais e consolidadas) contidas nas Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Para atendimento ao disposto no 2º parágrafo, inciso II, do artigo 29 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, as informações trimestrais da Companhia, listada na categoria “A” no registro para emissores de valores mobiliários, estão sendo apresentadas, pela primeira vez, consolidadas com sua Controlada em conjunto COSEFN, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Alteração na Lei das Sociedades por Ações

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu e a CVM aprovou ao longo do exercício de 2009 diversos pronunciamentos contábeis alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010 com aplicação retroativa a 2009 para fins de comparabilidade.

Entretanto, conforme facultado pela Deliberação CVM nº. 603, de 10 de novembro de 2009, a Companhia e a sua Controlada em conjunto optaram por apresentar as Informações Trimestrais – ITR de 2010 de acordo com as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009. Sendo assim, as informações trimestrais estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugada com a legislação específica aplicada às concessionárias do serviço público de energia elétrica, editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC vigentes até 31 de dezembro de 2009.

A Administração da Companhia e da sua Controlada em conjunto, nos seus melhores julgamentos, apresentam abaixo um breve descritivo das possíveis alterações nas práticas contábeis anteriormente adotadas, para as informações trimestrais de 31 de março de 2010:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 11:09:57 CNPJ: 01.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Interpretação Técnica ICPC 01, aprovada pela Deliberação CVM nº. 611 em 22 de dezembro de 2009 estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão, onde a remuneração recebida ou a receber pela concessionária deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo a direitos sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível.

- ✓ Nos termos do contrato de concessão, a Controlada em conjunto COSERN atua como prestador de serviço e constrói e melhora a infra-estrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infra-estrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Dessa forma, no alcance desta Interpretação, a Controlada em conjunto deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas.

O impacto mais provável nas demonstrações contábeis será a transferência dos saldos do Ativo Imobilizado e de Obrigações Especiais para (a) o Ativo Intangível referente ao direito da cobrança de tarifa dos consumidores (direito de exploração da concessão), e/ou (b) eventual registro de um Ativo Financeiro, representando o direito incondicional da controlada em conjunto de recebimento de caixa.

A Controlada em conjunto tem participado de discussões e debates com outros agentes do setor elétrico, órgãos reguladores e associações da classe contábil sobre os aspectos relevantes para aplicação prática da referida instrução técnica.

Considerando a extensão da complexidade das alterações requeridas por esta interpretação técnica, a Controlada em conjunto entende que não é possível, no cenário atual, quantificar com segurança os impactos da adoção da Interpretação ICPC 01.

- Pronunciamento CPC 17 – Contratos de Construção, aprovado pela deliberação CVM nº. 576 em 05 de junho de 2009, que estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção.
- ✓ A aplicabilidade desse pronunciamento contábil está diretamente relacionada à dissolução de dúvidas oriundas da Interpretação Técnica ICPC 01, visto que o reconhecimento dessa receita não está previsto no ambiente tarifário regulatório. Dessa forma, a Controlada em conjunto entende que não é possível, no cenário atual, quantificar com segurança os impactos da adoção do referido pronunciamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

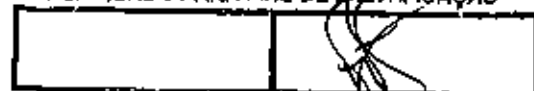
Legislação Societária
Data: 15/09/2010 11:09:57 23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Pronunciamento CPC 20 – Custos de Empréstimos, aprovado pela deliberação CVM nº. 577 em 05 de junho de 2009, que discute a capitalização de custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável.
 - ✓ A Controlada em conjunto já adota a prática de capitalizar custos de empréstimos diretamente atribuíveis a ativos qualificáveis, porém está avaliando a possibilidade de adotar o critério de capitalização de encargos financeiros captados genericamente, porém utilizados na obtenção de ativos qualificáveis, considerando que o montante de custos de empréstimos elegíveis à capitalização deve estar vinculado à sua realização via tarifa de energia elétrica. Dessa forma, o referido Pronunciamento Técnico poderá produzir impactos sobre suas demonstrações financeiras, dependendo da opção a ser avaliada pela Administração da Controlada em conjunto ao longo de 2010.
- Pronunciamento CPC 21 – Demonstração Intermediária, aprovado pela deliberação CVM nº. 581 em 31 de julho de 2009, que orienta sobre o conteúdo mínimo de uma demonstração contábil Intermediária e os diversos aspectos de reconhecimento e mensuração das transações e eventos contábeis.
 - ✓ A Administração da Companhia espera que essa norma produza alterações sobre o volume de informações a serem divulgados em suas Informações Trimestrais – ITRs, dado que tais ITRs passarão a ser preparadas em bases sintetizadas.
- Pronunciamento CPC 24 – Evento Subsequente, aprovado pela deliberação CVM nº. 593 em 15 de setembro de 2009, que estabelece quando a entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis com respeito aos eventos subsequentes ao período contábil de referência e quais as informações que a entidade deve divulgar sobre os eventos subsequentes que tenham gerado ou não ajustes nas demonstrações contábeis.
 - ✓ O principal impacto na aplicação dessa norma refere-se à contabilização de dividendos. De acordo com a mesma, ao final do exercício a Companhia deverá reconhecer como passivo somente o dividendo mínimo obrigatório estabelecido em seu Estatuto ou, quando esse for omissivo, aquele determinado na Lei 6.404/76. Dividendos adicionais ao mínimo serão registrados como passivo na medida em que forem aprovados pelos órgãos competentes da Companhia, conforme disposto no "ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação nº 41.588/2001-23 CRC BA 710
Data-Base - 31/03/2010

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- ✓ Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia registrou de acordo com as práticas contábeis vigentes, a proposta da Administração para distribuição de dividendos no valor de R\$ 7.724. Essa proposta está superior ao mínimo obrigatório. Portanto, de acordo com o referido Pronunciamento Técnico, o valor excedente ao mínimo obrigatório deverá ser revertido do passivo para a conta de lucros acumulados no patrimônio líquido em 2009 para fins de divulgação de números comparativos ao exercício de 2010.
- Pronunciamento CPC 25 – Provisão e Passivo e Ativo Contingentes, aprovado pela Deliberação CVM nº. 594 em 15 de setembro de 2009, cujo objetivo é assegurar que sejam aplicados os critérios de reconhecimento e as bases de mensuração apropriadas a provisões e passivos e ativos contingentes, além de determinar aspectos de divulgação dessas informações;

 - ✓ A Companhia, conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 489, de 03 de outubro de 2005, já efetuava as contabilizações e divulgações aplicando os conceitos de provisão, passivos e ativos contingentes inseridos no referido pronunciamento, e por esse motivo não espera mudanças significativas nas práticas contábeis já adotadas.
- Pronunciamento CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela deliberação CVM nº. 595 em 15 de setembro de 2009, o qual define a base para a apresentação de demonstrações contábeis em consonância com a nova estrutura conceitual, no sentido de assegurar a comparabilidade, tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da entidade, quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades.

 - ✓ A Companhia entende que o referido Pronunciamento Técnico produzirá impactos sobre a apresentação de suas demonstrações financeiras, uma vez que define extensivos requerimentos de divulgação sobre políticas contábeis e a introdução "Outros Resultados Abrangentes" nas Demonstrações do Resultado e da Mutação do Patrimônio Líquido e a segregação da parcela de acionistas controladores e não controladores nestas peças, prática essa que deverá ser aplicada pela Companhia nas demonstrações financeiras a serem preparadas em 2010 (incluindo as demonstrações contábeis do período comparativo).
- Pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº. 583 em 31 de julho de 2009, cujo objetivo é estabelecer o reconhecimento inicial e os principais pontos a serem considerados na contabilização de um ativo imobilizado, incluindo a composição dos custos e métodos permitidos para o cálculo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 11:09:57
 CNPJ: 01.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da depreciação. Este pronunciamento deve ser analisado em conjunto com a Interpretação ICPC 10 "Entendimento sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 e CPC 28".

- ✓ A Companhia entende que este pronunciamento contábil terá impacto apenas sobre os bens da Controlada em conjunto que não serão reversíveis ao final do contrato de concessão, ou seja, aqueles que geralmente são utilizados na consecução de atividades suporte e/ou administrativas e estão sob pleno domínio da concessionária, conforme preceituam as normas regulatórias que tratam da matéria. Nesse contexto se enquadram: softwares, hardwares, terrenos administrativos, edificações, obras civis e benfeitorias administrativas, máquinas e equipamentos administrativos, veículos, e móveis e utensílios.

A principal mudança em relação à prática atual é o requerimento de dedução do valor residual estimado dos ativos imobilizados para cálculo da depreciação. Atualmente a Controlada em conjunto efetua a depreciação dos ativos pelo seu custo de formação integral sem deduzir o valor residual estimado, com isso, a despesa de depreciação advinda dos bens existentes em 01/01/2010 será reduzida nas próximas demonstrações contábeis.

- Pronunciamento CPC 30 – Receitas, aprovado pela deliberação CVM nº. 597 em 15 de setembro de 2009, que determina como a entidade deve mensurar reconhecer e divulgar informações sobre receitas provenientes de certos tipos de transações e eventos.
 - ✓ Esse Pronunciamento Técnico define que, para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos, portanto as quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas, não são benefícios econômicos, assim, são excluídos da receita. Este Pronunciamento Técnico requer uma divulgação em Nota Explicativa da "receita bruta tributável" reconciliada com a receita apresentada na demonstração do resultado. O principal reflexo de divulgação nas demonstrações financeiras se refere à apresentação da receita na demonstração do resultado líquida de quantias cobradas por conta de terceiros decorrente dos impactos sobre as vendas.

A Companhia não espera que o referido Pronunciamento Técnico produza impactos relevantes sobre suas demonstrações contábeis, uma vez que sua prática contábil bem como a da Controlada em conjunto no reconhecimento de receita converge com a prática contábil requerida por este CPC.

- Pronunciamento CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, aprovado pela Deliberação CVM nº. 599 em 15 de setembro de 2009, o qual estabelece o tratamento contábil referente aos tributos incidentes sobre o lucro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Da CVM nº 1.958/2007-23 CRC BA 710

01662-4 UFTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- ✓ A Administração da Companhia não espera que essa norma produza impactos relevantes sobre suas demonstrações contábeis, uma vez que sua prática contábil em relação aos tributos sobre o lucro, na forma do Imposto de Renda da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, corrente e diferido, está alinhada com a prática contábil requerida por este CPC.
- Pronunciamento CPC 33 – Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº. 600 em 07 de outubro de 2009, o qual dá orientações sobre o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados.

 - ✓ A Controlada em conjunto já efetuava as contabilizações e divulgações conforme requerido pela Instrução 371/00 da CVM, referente à avaliação e registro de benefícios pós-emprego. Os demais assuntos tratados no referido CPC não impactam de forma significativa as demonstrações contábeis.
- Pronunciamento CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovado pela Deliberação CVM nº. 609 em 22 de dezembro de 2009, cujo objetivo é o de garantir que as primeiras demonstrações contábeis consolidadas de uma entidade, elaboradas conforme as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board contenham informações de alta qualidade; e que sejam transparentes para os usuários e comparáveis em relação a todos os períodos apresentados; proporcionem um ponto de partida adequado para as contabilizações de acordo com as IFRSs; e possam ser geradas a um custo que não supere os seus benefícios. Adicionalmente, que dispõe sobre as circunstâncias em que é necessária ou é vedada aplicação retroativa dos IFRS.

 - ✓ A Companhia e a Controlada em conjunto prevêem um maior volume de informações a serem divulgadas no balanço de abertura na data de transição para o IFRS, de forma que as conciliações incluam detalhes suficientes para o pleno entendimento dos ajustes efetuados em decorrência da mudança de política contábil (adoção do IFRS) e de que forma eles afetaram a posição patrimonial (balanço patrimonial), o desempenho econômico (demonstração do resultado) e o desempenho financeiro (demonstração dos fluxos de caixa), em relação às práticas que vinha adotando.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 CNPJ: 11.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

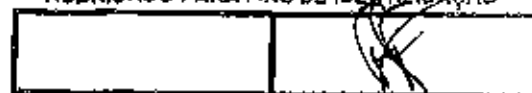
02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Pronunciamentos CPC's 38, 39 e 40 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Apresentação, Evidenciação, aprovados pela Deliberação CVM nº. 604 em 19 de novembro de 2009, os quais disciplinam, respectivamente, o reconhecimento e a mensuração de operações realizadas com instrumentos financeiros, incluindo derivativos, e o procedimento aplicável ao reconhecimento contábil das operações de hedge; os princípios para a apresentação de instrumentos financeiros como passivo ou patrimônio líquido e para compensação de ativos financeiros e passivos financeiros; e a necessidade de divulgações detalhadas sobre os instrumentos financeiros para a situação financeira e patrimonial da Companhia e seu desempenho.

O CPC 38 introduz uma série de novos conceitos que não constam do CPC 14, substituído pela OCPC 03 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pelo Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº. 03/2009, de 19 de novembro de 2009. Os principais itens não cobertos no CPC 14 são os derivativos embutidos, o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e provisão para perdas ao valor recuperável (impairment).

- ✓ A Companhia e a Controlada em conjunto já efetuavam as contabilizações e divulgações conforme requerido pelo Pronunciamento CPC 14 e os novos conceitos englobados por esses novos pronunciamentos não impactam de forma significativa suas demonstrações contábeis.
- Pronunciamento CPC 43 – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, aprovado pela Deliberação CVM nº. 610 em 22 de dezembro de 2009, cujo objetivo é fornecer as diretrizes necessárias para que as demonstrações contábeis individuais de uma entidade, elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC, possam estar em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.
 - ✓ A Companhia entende que o referido pronunciamento está diretamente relacionado com o Pronunciamento CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, de forma que as opções adotadas para fins do Pronunciamento CPC 37 serão também adotadas para fins do Pronunciamento CPC 43, como forma de minimizar eventuais diferenças entre as demonstrações contábeis Individuais da Companhia e consolidada dos acionistas controladores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 CNPJ nº 06.812/0001-29 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Caixa e equivalentes de caixa (controladora e consolidado)

Agente Financeiro	31/3/2010		31/12/2009	
	Ativo circulante		Ativo circulante	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Caixa e Depósitos bancários à vista	6	311	2.844	3.107
Aplicações Financeiras:				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	901		2.138
Fundos de investimento	3.286	9.026	450	2.553
Total	3.292	10.238	3.294	7.798

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), a percentuais que variam de 97% a 100%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 11:09:57 Nº 23 CRC BA 710

01652-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias (consolidado)

	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total		PCLD	
		Até 90 dias	Mais de 90 dias	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Sector Privado							
Residencial	1.190	1.610	258	3.058	2.958	(204)	(195)
Industrial	760	160	125	1.053	1.671	(145)	(143)
Comercial, serviços e outros	1.194	570	324	2.020	2.053	(255)	(249)
Rural	210	222	380	812	854	(246)	(221)
	<u>3.302</u>	<u>2.562</u>	<u>1.087</u>	<u>6.951</u>	<u>7.536</u>	<u>(930)</u>	<u>(808)</u>
Sector Público Poder Público							
Federal	123	46	5	174	200	(2)	(2)
Estadual	149	274	122	545	418	(84)	(84)
Municipal	156	181	60	397	477	(254)	(15)
	<u>428</u>	<u>501</u>	<u>187</u>	<u>1.116</u>	<u>1.095</u>	<u>(340)</u>	<u>(101)</u>
Iluminação pública	144	84	35	263	217	(22)	(27)
Serviço público	551	41	12	604	652	(322)	(321)
Fornecimento não faturado	2.196	-	-	2.196	2.014	-	-
Subtotal - Consumidores	<u>6.621</u>	<u>3.168</u>	<u>1.321</u>	<u>11.130</u>	<u>11.514</u>	<u>(1.614)</u>	<u>(1.257)</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	-	923	923	898	-	-
Acréscimos moratórios	68	76	251	395	416	-	-
Serviços prestados a terceiros	2	24	38	64	46	-	-
Disponibilização do sistema de distribuição	476	-	6	482	69	-	-
Outros créditos	8	8	137	153	156	-	-
Total	<u>7.175</u>	<u>3.296</u>	<u>2.676</u>	<u>13.147</u>	<u>13.163</u>	<u>(1.614)</u>	<u>(1.257)</u>
Circulante				12.222	12.239	(1.614)	(1.257)
Não circulante				924	924		

(a) Comercialização de energia na CCEE

Referem-se a créditos oriundos da comercialização de energia no mercado de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE) informados pela CCEE a partir da medição e registro da energia fornecida no sistema elétrico interligado.

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores de longo prazo compreendem as operações realizadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002 vinculados a processos judiciais em andamento movido por agentes do setor que contestam a contabilização da CCEE para o período. A Controlada em conjunto não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

5. Títulos a receber (consolidado)

Referem-se aos parcelamentos de débitos financeiros oriundos de contas de fornecimento de energia em atraso.

	Saldo Vencidos	Saldo vencidos		Total		PCLD	
		Até 90 dias	Mais 90 dias	31/3/2010	31/12/2009	31/3/2010	31/12/2009
Setor público	13.030	23	285	13.338	13.512	(384)	(398)
Setor privado	729	10	57	796	776	(249)	(244)
Total	13.759	33	342	14.134	14.287	(633)	(642)
Circulante				1.894	1.707	(633)	(642)
Não circulante				12.439	12.580	-	-

Os parcelamentos de débito incluem juros e atualizações monetárias, a taxas, prazos e indexadores comuns de mercado, e os valores, líquidos da PCLD, são considerados recuperáveis pela Administração da Controlada em conjunto.

Do saldo total de títulos a receber, o montante, em valores proporcionais a participação da Companhia, de R\$ 8.476 (R\$ 8.533 em 31 de dezembro de 2009), refere-se ao alongamento da dívida da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, conforme Instrumento Particular de Reconhecimento, Consolidação, Pagamento e Parcelamento de Débito nº. CD 0103/2006 e CD 0066/2007.

6. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Consolidado)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com a norma do Manual de Contabilidade de Serviço Público de Energia Elétrica da ANEEL e após criteriosa análise das contas a receber vencidas, sendo considerada pela Administração da Controlada em conjunto suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, inclusive títulos a receber.

Para fins fiscais, o excesso de provisão calculado em relação aos termos dos artigos 9 e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data Base = 31/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

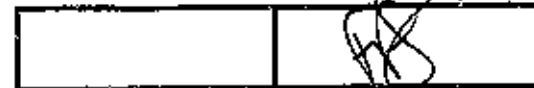
10 da Lei nº. 9.430/96, está adicionado ao lucro real e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL.

	Consolidado		Saldo 31/03/2010
	31/3/2010	31/12/2009	
Consumidores, concessionárias e permissionárias	(1.375)	(1.257)	(1.375)
Títulos a receber	(634)	(642)	(634)
Outros créditos	(35)	(35)	(35)
Total	(2.044)	(1.934)	(2.044)
Ativo Circulante	(2.033)	(1.923)	(2.033)
Ativo não Circulante	(11)	(11)	(11)

	Saldo 31/12/2009	Adições	Reversões	Saldo 31/03/2010
	Consumidores, concessionárias e permissionárias	(1.257)	(210)	92
Títulos a receber	(642)	(8)	16	(634)
Outros créditos	(35)	-	-	(35)
Total	(1.934)	(218)	108	(2.044)
Ativo Circulante	(1.923)			(2.033)
Ativo não Circulante	(11)			(11)

7. Ativos e Passivos Regulatórios (Consolidado)

	Ref.	Ativo	
		31/3/2010	31/3/2009
Ativo Circulante			
Acordo Geral do Setor Elétrico:	(a)		
Recomposição tarifária extraordinária - RTE	(a.1)	606	1.268
Energia livre	(a.2)	467	627
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A"	(a.3)	1.722	1.691
Revisão e Realjuste Tarifário:	(b)		
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(b.1)	1.253	1.186
Componentes Financeiros:	(c)		
Sobrecontratação	(c.1)	377	366
Subsídio a irrigantes e aquicultores		2	-
Exposição financeira	(c.2)	4	4
Programa social Luz para Todos	(c.3)	15	75
Parcela de ajuste conexão		10	28
Outros componentes financeiros		35	235
Total		4.481	5.460



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data Base 31/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ref.	Passivo	
	31/3/2010	31/3/2009
	Circulante	
Acordo Geral do Setor Elétrico:	(a)	
Energia livre - racionamento	(a.2) 944	1.099
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A"	(a.3) 425	420
Revisão e Reajuste Tarifário:	(b)	
Reposicionamento tarifário	(b.1) 53	262
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(b.2) 2.090	1.915
Componentes Financeiros:	(c)	
Sobrecontratação	(c.1) 111	-
Subsídio a irrigantes e aqüicultores	100	120
Exposição financeira	(c.2) 23	107
Outros componentes financeiros	255	169
Total	4.001	4.092

(a) Acordo Geral do Setor Elétrico

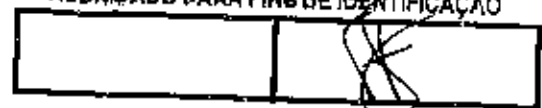
O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em 2001, o "Acordo Geral do Setor Elétrico", definindo os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse residencial baixa renda) iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes consumidoras.

Os principais itens constantes do Acordo Geral do Setor Elétrico estão demonstrados a seguir:

(a.1) Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

A Resolução ANEEL nº. 001, de 12 de janeiro de 2004, alterou o prazo máximo de recuperação para 102 meses, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da "Parcela A", relativos ao período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001.

A Controlada em conjunto avaliou a recuperação em função dos prazos e mantém registrada provisão para perda na realização da RTE no valor de R\$ 42.133 (R\$ 38.648, em 31 de dezembro de 2009).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 CNPJ: 14.968.812/0001-29 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo no trimestre.

Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.268
Remuneração financeira	104
(-) Provisão para ajuste ao valor de realização	(203)
(-) Amortização / Reversão	(563)
Saldo em 31 de março de 2010	606
Ativo Circulante	606

(a.2) Energia Livre

A Energia Livre é a parcela das despesas com a compra de energia no âmbito da CCEE, realizadas pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de geração e de distribuição até dezembro de 2002, decorrentes da redução da geração de energia elétrica, nas usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE e consideradas nos denominados contratos iniciais e equivalentes.

A ANEEL estabeleceu os procedimentos para a recuperação e repasse aos geradores, a partir de fevereiro de 2003, dos valores de energia livre calculados com a aplicação de 18,1719% sobre a arrecadação da RTE, posteriormente alterada em março de 2004, para 19,4527%.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo no trimestre:

	Ativo	Passivo
	Circulante	
Saldo em 31 de dezembro de 2009	627	1.098
Encargos	(1)	-
(-) Provisão para ajuste ao valor de realização	(57)	(57)
(-) Amortização / Reversão	(147)	(136)
Remuneração financeira	45	39
Saldo em 31 de março de 2010	467	944

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Regulatória - CRC BA 710
Data Base - 31/03/2010

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segue demonstrativo analítico do passivo de energia livre a pagar, por geradora:

	<u>31/03/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
AES Tietê S/A	92	97
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S/A-CDSA	34	36
Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE	38	42
Companhia Energética de São Paulo-CESP	281	295
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	394	412
Companhia Hidrelétrica de São Francisco - CHESF	421	440
Duke Energy Internacional-Geração Paranapanema S/A- DUKE	78	81
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE	124	129
Furnas Centrais Elétricas S/A-FURNAS	305	320
Outros	146	159
Subtotal	<u>1.913</u>	<u>2.011</u>
(-) Provisão para ajuste ao valor de realização	<u>(969)</u>	<u>(912)</u>
Total	<u>944</u>	<u>1.099</u>
Passivo Circulante	944	1.099

(a.3) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da "Parcela A"

A Resolução ANEEL nº. 90, de 18 de fevereiro de 2002, definiu os itens da "Parcela A", referente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 25 de outubro de 2001, bem como a forma de remuneração econômica, mediante a incorporação dos efeitos financeiros, e o período para a recuperação tarifária. Estes valores foram homologados através da Resolução nº. 482, de 29 de agosto de 2002, os quais serão recuperados através de adicional tarifário nas contas faturadas, sendo 2,9% para consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda) iluminação pública e rural e de 7,9% para as demais classes consumidoras, contados a partir de 27 de dezembro de 2001, após a conclusão da RTE. Mediante a Resolução nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, foi excluído o prazo máximo de recuperação dos valores financeiros de itens da "Parcela A".

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.691	420
Remuneração financeira	31	5
Saldos em 31 de março de 2010	<u>1.722</u>	<u>425</u>
Circulante	1.722	425



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data Base 31/03/2010
 Cnpj: 41.958.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	Ativo	Passivo
Subvenção para conta de consumo de combustível – CCC	233	-
Reserva global de reversão – RGR	-	75
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica – TFSEE	120	-
Encargos de conexão no sistema de transmissão	-	350
Tarifa de utilização do sistema de transmissão – TUST	431	-
Energia comprada para revenda	937	-
Saldos em 31 de março de 2010	1.722	425
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.691	420

(b) Revisão e Reajuste Tarifário

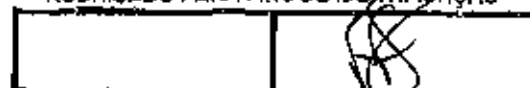
(b.1) Revisão Tarifária Periódica (Reposicionamento Tarifário)

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº. 798, de 7 de abril de 2009, homologou de forma definitiva o resultado da segunda Revisão Tarifária Periódica da Companhia, ocorrida em abril de 2008, fixando o reposicionamento tarifário em -8,04%, acrescido de 2,68% relativos a componentes financeiros externos a Revisão Tarifária.

A diferença de receita entre o reposicionamento provisório, estabelecido na Resolução Homologatória nº. 637/2008, e o índice definitivo é de -1,59%, que gerou um montante de R\$ 15.389, compensado no reajuste tarifário de 22 de abril de 2009, o qual será ressarcido aos consumidores nos doze meses subsequentes ao reajuste.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo no trimestre.

	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2009	262
Remuneração financeira	(2)
(-) Amortização	(207)
Saldos em 31 de março de 2010	53
Circulante	53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data de Emissão: 15/09/2010
 CNPJ: 11.988.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A 02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b.2) Reajuste Tarifário 2009

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 805, de 14 de abril de 2009, fixou em 11,97% o índice médio de reajuste tarifário para a Companhia, sendo 9,79% relativos ao reajuste tarifário anual e 2,17% aos componentes financeiros. O efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de 7,37%, sendo 6,02% para os atendidos em baixa tensão (residências e outros) e 9,64% para os de alta tensão (indústrias e comércio de médio e grande porte) e terá vigência no período de 22 de abril de 2009 a 21 de abril de 2010.

(b.3) Valores Tarifários Não Gerenciáveis a Compensar da Parcela "A" - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº. 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Os saldos de ativos e passivos de CVA, segregados por competência, estão demonstrados a seguir:

Composição	Ativo Circulante	Passivo Circulante
CVA - 23 de março de 2007 a 22 de março de 2008	7	-
CVA - 23 de março de 2008 a 22 de março de 2009	356	172
CVA - 23 de março de 2009 a 22 de março de 2010	743	1.706
CVA - 23 de março de 2010 a 22 de março de 2011	147	212
Total em 31 de março de 2010	1.253	2.090
Total em 31 de dezembro de 2009	1.186	1.915

A movimentação dos saldos de ativos e passivos de CVA, segregados por natureza, está assim demonstrada:

GVA - ATIVO	Saldos em 31/12/2009				ATIVO Saldos em 31/03/2010	
	Remuneração	Constituição	Amortização			
CCC	436	9	202	(82)	565	
CDE	13	-	12	(3)	22	
ESS	427	7	-	(208)	226	
TRANSPORTE	235	6	126	(8)	361	
ENERGIA COMPRADA	20	-	-	(13)	7	
PROINFA	55	1	43	(27)	72	
	1.186	23	385	(341)	1.253	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 CNPJ nº 44.968.912/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CVA - PASSIVO					PASSIVO
	Saldos em 31/12/2009	Remuneração	Constituição	Amortização	Saldos em 31/03/2010
CCC	-	-	-	-	-
CDE	-	-	-	-	-
ESS	310	7	119	-	436
ENERGIA COMPRADA	1.605	28	179	(158)	1.654
PROINFA	-	-	-	-	-
	<u>1.915</u>	<u>35</u>	<u>298</u>	<u>(158)</u>	<u>2.090</u>

(c) Componentes Financeiros

(c.1) Sobrecontratação

O Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determinou que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% (cento e três por cento) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela resolução ANEEL nº. 255, de 6 de março de 2007.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo no trimestre.

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2009	367	-
Constituição	2	111
Remuneração	9	-
(-) Amortização	(1)	-
Saldo em 31 de março de 2010	<u>377</u>	<u>111</u>
Circulante	<u>377</u>	<u>111</u>

(c.2) Exposição Financeira

O Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 28, trata que as eventuais diferenças de preços no mercado de curto prazo da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE serão repassadas pelos agentes de distribuição aos consumidores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 11:09:57 Nº 41.969.642/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo no trimestre.

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2009	4	107
Constituição	-	1
Remuneração financeira	-	-
(-) Amortização	-	(86)
Saldo em 31 de março de 2010	4	23
Circulante	4	23

(c.3) Programa Social Luz para Todos

A Resolução Normativa ANEEL nº. 294, de 11 de dezembro de 2007 estabeleceu a metodologia aplicável e os procedimentos de repasse tarifário dos déficits incorridos pelas concessionárias de energia elétrica em função da execução do Programa Luz Para Todos.

O quadro abaixo demonstra a movimentação do saldo no trimestre.

Saldo em 31 de dezembro de 2009	75
(-) Amortização	(60)
Saldo em 31 de março de 2010	15
Circulante	15

8. Títulos e Valores Mobiliários (Consolidado)

Agente financeiro	Ref.	Tipo de aplicação	Vencimento	Indexador	31/3/2010	31/12/2009
Banco do Nordeste do Brasil	(1)	Carteira de clientes / CDI	Diversos	CDI	2.171	2.129
Bradesco	(2)	CDB/CDI	Diversos	CDI	186	183
Total					2.357	2.312
Circulante					186	183
Não circulante					2.171	2.129

(1) Constituem reservas reais para garantia de empréstimos junto ao BNB (vide nota explicativa nº. 16).

(2) Constitui garantia para leilão de energia.

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Tributos e Contribuições Sociais (Consolidado)

	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	31/3/2010	31/12/2009	31/3/2010	31/12/2009	31/3/2010	31/12/2009	31/3/2010	31/12/2009
IR sobre Ativo Financeiras	-	34	-	-	-	34	-	-
IR antecipado e do ano (1)	3	-	82	76	188	62	185	503
IR sobre JSCP a compensar	77	72	-	-	77	72	-	-
CSLL antecipada do ano (1)	3	-	15	13	231	10	18	238
IRPJ e CSLL de exercícios anteriores a compensar	2.942	2.932	-	-	2.942	2.932	-	-
ICMS (2)	-	-	-	-	1.456	1.391	1.187	1.215
PIS (3)	-	-	6	8	227	227	181	108
COFINS (3)	-	-	36	37	1.316	1.364	657	625
RSS	-	-	-	-	16	22	88	82
BS	-	-	-	-	6	5	18	39
FGTB	-	-	-	-	-	-	13	16
Outros	-	-	-	-	-	-	15	28
Total	3.025	3.038	146	133	6.355	6.432	2.189	3.013
Circulante	63	106	146	103	2.916	2.580	2.039	2.627
Não circulante	2.942	2.932	-	-	3.648	3.672	88	88

- (1) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, além das antecipações de aplicações financeiras e órgãos públicos, e retenção na fonte referente a serviços prestados;
- (2) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ativo está composto da seguinte forma:
- (a) ICMS a recuperar sobre Ativo Permanente (CIAP) decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, registrado com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, que em 31 de março de 2010 é, em valores proporcionais a participação da Companhia, de R\$ 1.090. (R\$ 1.160, em 31 de dezembro de 2009).
- (b) Diversos créditos de ICMS a recuperar no montante de R\$ 366 em 31 de março de 2010. (R\$ 231, em 31 de dezembro de 2009).
- (3) PIS e COFINS a compensar, na controladora e no consolidado, decorrente do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis 10.637/02 e 10.833/03 respectivamente, apuração mensal, as antecipações de órgãos públicos e os valores a recuperar decorrentes da ação que contestou o alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS determinado pela Lei 9.718/98 (vide nota 21.2).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data: 15/09/2010
 CNPJ: 41.988.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 OPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos (Consolidado)

A Companhia registrou os tributos e contribuições sociais diferidos, calculados sobre a receita de recomposição tarifária extraordinária e energia livre e ajustes decorrentes do RTT, para o passivo e diferenças temporárias, para o ativo.

Os efeitos financeiros desses tributos e contribuições ocorrerão no momento da realização. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, a CSLL, o PIS e a COFINS estão constituídos, respectivamente às alíquotas de 9%, 1,65% e 7,6%.

	Ativo				Passivo				Consolidado	
	31/3/2010		31/12/2009		31/3/2010		31/12/2009		Base de cálculo	Tributo diferido
	Base de cálculo	Tributo diferido	Base de cálculo	Tributo diferido	Base de cálculo	Tributo diferido	Base de cálculo	Tributo diferido		
Imposto de renda			3.493	873			1.321	1.085		
Diferenças temporárias	3.356	839	3.493	873	660	165	1.321	1.085		
Contribuição social			3.493	314			1.321	119		
Diferenças temporárias	3.356	302	3.493	314	660	69	1.321	119		
PIS							1.398	23		
Diferenças temporárias					677	10	1.398	23		
COFINS							4.621	344		
Diferenças temporárias					677	44	1.398	106		
Total		1.141		1.188		278		579		
Circulante		557		593		278		579		
Não circulante		584		595		-		-		

A base de cálculo das diferenças temporárias é composta como segue:

Ativo	31/3/2010		31/12/2009	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.048	1.048	955	955
PIS/Cofins diferidos	40	40	101	101
Provisão para contingências	2.034	2.034	2.064	2.064
Provisão Agência Arrecadador	122	122	122	122
Provisão PLR	33	33	179	179
Outros	79	79	72	72
Total Ativo	3.356	3.356	3.493	3.493



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 01/09/2010 CNPJ: 11.988.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivo	31/3/2010				31/12/2009			
	IR	CSLL	PIS	COFINS	IR	CSLL	PIS	COFINS
Recomposição tarifária extraordinária	606	606	431	431	1.268	1.268	1.092	1.092
Energia livre	-	-	146	146	-	-	306	306
Outros	54	54	-	-	53	53	-	-
Total Passivo	660	660	577	577	1.321	1.321	1.398	1.398

Estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração da Controlada em conjunto, indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos como definido pela Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002 e correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Controlada e do mercado que a mesma opera, cuja expectativa de realização dos créditos fiscais está apresentada a seguir:

Expectativa de Realização	2010	2011	Total
Imposto de Renda	409	430	839
Contribuição Social	148	155	303
	557	585	1.142

Como a base tributável do IR e da CSLL decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Controlada em conjunto e o resultado de IR e CSLL. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Controlada.

Regime Tributário de Transição

A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei nº. 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº. 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais.

A aplicação do RTT é opcional para o biênio 2008 e 2009 e obrigatória a partir de 2010 para as pessoas jurídicas sujeitas ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) de acordo com a sistemática de lucro real ou de lucro presumido.

A Companhia e a sua Controlada em conjunto efetuou sua opção pela adoção do RTT na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009 ("DIPJ") anual-calendário 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data Base: 1.988.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 OPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Benefício Fiscal- Ágio Incorporado da Controladora (Consolidado)

O benefício fiscal do ágio incorporado refere-se ao crédito fiscal calculado sobre o ágio de aquisição incorporado e está registrado de acordo com os conceitos das Instruções CVM nº.s 319/99 e 349/01.

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações contábeis, o valor líquido total, proporcional a participação da Companhia, de R\$ 6.930 (R\$ 7.061 em 31 de dezembro de 2009), foi classificado no balanço no ativo circulante e no ativo não circulante – realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Controlada em conjunto apresentam contas específicas relacionadas com o ágio incorporado, provisão para manutenção do patrimônio líquido e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, cujos saldos em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009 são como segue:

Ágio - Incorporado	37.128
Provisão Constituída	(24.604)
Benefício fiscal	12.624
Amortização acumulada	(16.361)
Reversão acumulada	10.798
Saldos em 31 de dezembro de 2009	7.061
Amortização acumulada	(384)
Reversão	253
Saldos em 31 de março de 2010	6.930
Ativo Circulante	517
Ativo Não Circulante	6.413

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Outros Créditos (Consolidado)

	Ref.	Consolidado	
		31/3/2010	31/12/2009
Subvenção à baixa renda - tarifa social	(1)	370	369
Adiantamento a empregados		49	86
Adiantamento a fornecedores	(2)	873	873
Serviços prestados a terceiros		54	51
RGR a compensar		29	47
Desalivações em curso		84	360
Dispêndios a reembolsar em curso	(3)	697	667
MCSD Ex Post		-	718
Outros créditos a receber		216	224
Total		2.372	3.435
Ativo circulante		1.365	3.301
Ativo não circulante		1.007	134

(1) O Governo Federal, através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, com impacto na receita operacional da Companhia.

Através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, foram definidas as fontes para concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, decorrente dos novos critérios estabelecidos no art.1º da Lei nº. 10.438/02 e no artigo 5º da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

(2) Em 2 de outubro de 2009, a Controlada em conjunto assinou Acordo de Transferência de Bens Elétricos com as Cooperativas de Eletrificação Rural CERVAL, CERMOL, CERPAL, CERTRIL e CERPOL, tendo como intervenientes a ANEEL e a ARSEP. O objeto do acordo é a aquisição e incorporação com transferência de gestão operacional, por parte da Controlada, dos acervos elétricos de propriedade das Cooperativas, bem como a quitação de dívidas das Cooperativas, relativas ao fornecimento de energia elétrica, para com a Controlada, assim como para pôr fim a todos os litígios entre as Partes.

A Controlada em conjunto pagará pelos ativos o valor apurado conforme avaliação efetuada por empresa credenciada pela ANEEL, e com base em parâmetros oferecidos pela ANEEL e utilizados nas revisões tarifárias da Controlada. Como parte do acordo, a Cosern adiantou às referidas cooperativas o montante de R\$ 873, em valores proporcionais, registrado como outros créditos. O laudo de avaliação emitido como resultado do trabalho será homologado pela ANEEL que se compromete, já no

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data Base 31/03/2010
 CNPJ: 41.958.512/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

próximo reposicionamento tarifário, recalculando o fator X referente ao segundo ciclo tarifário da Controlada tendo em vista a incorporação dos ativos das Cooperativas.

Na data da liquidação da operação, a Controlada em conjunto pagará a diferença entre o valor resultante da avaliação dos ativos e o valor da dívida das Cooperativas, descontado também o adiantamento efetuado. Nenhum ajuste contábil foi incluído nas demonstrações contábeis da Companhia decorrente desse assunto.

- (3) Referem-se a gastos efetuados em obras de construção/ instalação do padrão de entrada e do kit de baixa renda do Programa Luz para Todos, a serem reembolsáveis pelo beneficiário.

13. Investimentos (Controladora)

- a) A movimentação do investimento no período é demonstrada como segue:

Controlada em conjunto COSERN (i)		Participação na Companhia		Equivalência patrimonial		Valor do investimento	
Patrimônio líquido em 31/03/2010	Lucro líquido do período findo em 31/03/2010	Quantidade de ações	Capital total (%)	31/03/2010	31/03/2009	31/03/2010	31/12/2009
616.723	40.112	9.780.611	6,8192	2.334	1.863	35.888	34.065

- (i) As informações contábeis da COSERN, em 31 de março de 2010 e de 2009 e 31 de dezembro de 2009, foram revisadas por outros auditores independentes.

O investimento corresponde a 9.781 mil ações representativas de 5,8192% do capital total e 5,8396% do capital votante da COSERN, sendo 7.993 mil adquiridas em leilão de privatização em 12 de dezembro de 1997 e leilão especial realizado em 20 de fevereiro de 1998 e 1.788 mil adquiridas em 1ª e 2ª ofertas públicas, realizadas em 12 de maio e 22 de dezembro de 2000.

A movimentação do investimento no trimestre findo em 31 de março de 2010, está representado da seguinte forma:

Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>34.065</u>
Deliberação de Juros sobre o Capital Próprio (d)	(511)
Equivalência patrimonial	<u>2.334</u>
Saldo em 31 de março de 2010	<u><u>35.888</u></u>

- b) A Comissão de Valores Mobiliários – CVM deferiu, em 4 de janeiro de 1999, o registro da COSERN como companhia aberta, para negociação dos seus valores mobiliários em bolsa de valores. A Companhia é controladora em conjunto da COSERN, nos termos do Protocolo de Entendimentos firmado entre os acionistas do bloco de controle daquela empresa, datado de 11 de dezembro de 1997.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data Base - 31/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Intangível – Ágio no investimento COSERN

O ágio tem origem na aquisição do direito de exploração de serviço público de energia elétrica e estava sendo amortizado pelo método linear pelo prazo de 30 (trinta) anos. A partir de 1º de janeiro de 2009, conforme determinação da Lei 11.638/07, o ágio deixou de ser amortizado. Em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009, o ágio no investimento na COSERN corresponde ao valor de R\$ 19.601.

d) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Em 31 de março de 2010, o Conselho de Administração da controlada em conjunto COSERN, deliberou a antecipação do resultado de 2010 à título de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 8.780. A Companhia, em função da participação detida de 5,8192% da controlada em conjunto faz jus aos montantes de R\$ 511.

e) Incentivo Fiscal Imposto de Renda – SUDENE

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste e que atuam no setor de infra-estrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o art. 551, § 3º, do Decreto 3.000/99.

Por conta disso, a controlada em conjunto COSERN formalizou pleito à antiga Agência para Energia - ADENE e obteve o deferimento da redução do imposto de renda e adicionais por meio do Laudo Constitutivo nº 38/02 – ADENE, emitido em 03.07.2002.

Dessa forma, a controlada em conjunto COSERN apurou, no período findo em 31 de março de 2010, o valor de R\$ 7.321 de incentivo fiscal da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (em valores proporcionais a participação da Companhia, R\$ 426 reconhecido no resultado de equivalência patrimonial).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data Base - 31/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01562-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Imobilizado (Consolidado)

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	31/3/2010			31/12/2009		
		Custo	Depreciação acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas a concessão Líquida	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço							
. Distribuição	4,7	56.098	(21.676)	34.422	(8.320)	26.102	26.157
. Comercialização	9,73	112	(94)	18	-	18	18
. Administração	11,26	1.427	(701)	726	-	726	738
Subtotal		57.637	(22.471)	35.166	(8.320)	26.846	26.913
Em curso							
. Distribuição		5.107	-	5.107	(869)	4.238	3.731
. Administração		27	-	27	-	27	45
Subtotal		5.134	-	5.134	(869)	4.265	3.776
Total		62.771	(22.471)	40.300	(9.189)	31.111	30.688

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências Capitalização	Saldos em 31/03/2010
EM SERVIÇO					
Custo					
. Distribuição	56.687	-	(48)	459	56.098
. Comercialização	111	-	-	2	112
. Administração	1.406	-	(1)	21	1.427
Subtotal	57.204	-	(49)	482	57.637
(-) Depreciação					
. Distribuição	(21.102)	(612)	37	-	(21.676)
. Comercialização	(92)	(2)	-	-	(94)
. Administração	(669)	(32)	1	-	(701)
Subtotal	(21.863)	(646)	38	-	(22.471)
Total em serviço	35.341	(646)	(11)	482	35.166
EM CURSO					
. Distribuição	4.602	964	-	(459)	5.107
. Comercialização	-	2	-	(2)	-
. Administração	45	3	-	(21)	27
Subtotal	4.647	969	-	(482)	5.134
TOTAL IMOBILIZADO	39.988	323	(11)	-	40.300



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Da CNPJ nº 14.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

Estas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

Conforme Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006, as obrigações especiais devem ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação do imobilizado, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (na Controlada em conjunto, a partir de abril de 2008). A taxa média anual de amortização das obrigações especiais é de 4,97%.

A mutação das obrigações especiais é a seguinte:

	Saldos em 31/12/2009	Adições	Transferências	Saldos em 31/03/2010
Em serviço				
Custo				
Distribuição	(9.151)	(2)	(3)	(9.156)
(-) Amortização				
Distribuição	722	113		835
Total em serviço	(8.429)	111	(3)	(8.321)
Em curso				
Distribuição	(871)	-	3	(868)
Total	(9.300)	111	-	(9.189)

Programa Luz Para Todos

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar o fornecimento de energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 CNPJ 14.968.616/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

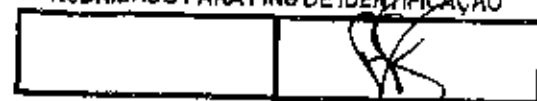
02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O programa, iniciado em meados de 2004, foi concluído em dezembro de 2009, tendo a Controlada em conjunto cumprido as metas de atendimento de pedidos de ligação apresentadas para a ANEEL.

A Controlada em conjunto é signatária dos contratos abaixo relacionados, com as seguintes especificações:

CONTRATOS	1ª Tranche ECFS 003/2004	2ª Tranche ECFS 118/2005	3ª Tranche ECFS 148/2006	4ª Tranche ECFS 229/2008	5ª Tranche ECFS 255/2009	Total
DATA DE ASSINATURA						
PARTICIPAÇÕES	16/04/04	09/11/05	27/06/06	21/08/08	26/05/09	
Parcela subvencionada (Eletrobrás CDE)	828	1.464	3.046	338	321	6.118
Parcela financiada (Eletrobrás RGR)	279	366	786	-	-	1.411
Parcela subvencionada (Estado)	366	-	-	-	-	366
Parcela Agente Eleccutor - Cosent (C)	278	323	676	3.054	2.887	7.218
Total do Programa (A)	1.851	2.153	4.508	3.392	3.208	15.118
INGRESSOS DE RECURSOS						
Eletrobrás (CDE)	828	1.340	2.639	102	96	5.005
Eletrobrás (RGR)	249	335	874	-	-	1.299
Estado	366	-	-	-	-	366
Ingresso realizado (B)	1.444	1.675	3.372	102	96	6.689
DIFERENÇA ENTRE O REALIZADO E O CONTRATADO/CILOSA						
Eletrobrás	(130)	(155)	-	-	-	(285)
Total (D)	(130)	(155)	-	-	-	(285)
GASTOS INCORRIDOS						
Gastos incorridos (CDE, RGR, Estado e Cosent)	1.855	1.921	3.372	2.628	1.589	11.363
Pagamentos a Eletrobrás	119	100	121	-	-	340
Total dos gastos	1.974	2.021	3.493	2.628	1.589	11.703
BALANÇO						
Total a receber do programa (A-C+D)	1.443	1.675	3.832	338	321	7.610
Ingressos realizados (B)	1.443	1.675	3.372	102	96	6.689
Ingressos à realizar	-	-	460	237	225	922
NÚMERO DE LIGAÇÕES						
Ligações executadas (E)	698	410	817	468	585	3.058
Percentual de avanço físico	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100%	100%
Ligações totais do programa (E)	698	410	817	468	585	3.058



01662-4 UFTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Intangível (Consolidado)

Por atividade, o intangível está constituído da seguinte forma:

	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	31/3/2010		31/12/2009	
		Custo	amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
. Distribuição	20,05	1.515	(858)	657	675
. Comercialização		615	(615)	-	-
. Administração	20,29	722	(598)	124	122
Subtotal		2.852	(2.071)	781	797
Em curso					
. Distribuição		62	-	62	48
. Administração		2.617	-	2.617	2.478
Subtotal		2.679	-	2.679	2.527
Total		5.531	(2.071)	3.460	3.324

Estão classificados neste grupo os direitos de uso de softwares no montante de R\$ 3.036 (R\$ 2.909 em 31 de dezembro de 2009) e faixa de servidão no montante de R\$ 424 (R\$ 415 em 31 de dezembro de 2009).

Direitos de uso são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares desvinculados de equipamentos tangíveis (hardware) e são amortizados em linha com a vida útil estimada do software.

Faixas de servidão são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Controlada em conjunto, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como direitos de passagem são permanentes não há amortização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 CNPJ nº 11.968.812/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A 02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do intangível está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31/12/2009	Adições	Transferências Capitalização	Saldos em 31/03/2010
EM SERVIÇO				
Custo				1.515
. Distribuição	1.515	-	-	615
. Comercialização	615	-	-	722
. Administração	709	-	18	2.852
Subtotal	2.836	-	18	
(-) Amortização				(857)
. Distribuição	(840)	(17)	-	(615)
. Comercialização	(615)	-	-	(598)
. Administração	(584)	(14)	-	(2.070)
Subtotal	(2.039)	(31)	-	
Total em serviço	797	(31)	18	782
EM CURSO				
. Distribuição	49	11	-	50
. Administração	2.478	158	(16)	2.618
Subtotal	2.527	167	(16)	2.678
TOTAL INTANGÍVEL	3.324	136	-	3.460

A amortização do intangível está sendo demonstrada no resultado na rubrica de depreciação e amortização.

16. Fornecedores (Consolidado)

A composição do saldo em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009 é como segue:

	Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009
Fornecedores de energia elétrica	2.892	3.077
Encargos de uso da rede	511	530
Materiais e serviços	870	1.710
Total	4.273	5.317

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Empréstimos, Financiamentos e Encargos (Consolidado)

Composição da dívida	Encargos da dívida	Principal		Total	
		Circulante	Não circulante	31/03/10	31/12/09
Moeda nacional:					
União - BNDES/ Eletrobrás	13	325	1.198	1.535	1.591
BNB	11	1.508	7.742	9.261	9.502
(-) Custos de transação	-	(14)	(33)	(47)	(50)
Subtotal - BNB	11	1.494	7.709	9.214	9.452
BNDES	3	132	750	885	-
BNDES Emergencial	7	1.635	-	1.642	1.936
Eletrobrás	-	176	990	1.166	1.210
FINEP	2	71	722	796	388
(-) Custos de transação	-	(2)	(5)	(7)	(4)
Subtotal - FINEP	2	69	717	789	384
Total	36	3.831	11.364	15.231	14.573

(a) Captação no trimestre:

No primeiro trimestre de 2010 a Controlada em conjunto recebeu duas liberações de recursos, em valores proporcionais a participação da Comanhia, de R\$ 882, correspondente ao contrato de financiamento nº. 08.2.1089.1, firmado com o BNDES em 16 de março de 2009 e uma segunda liberação de recursos no valor de R\$ 429, referente ao contrato com a FINEP nº 02.09.0469.00, assinado em 14 de outubro de 2009.

Condições contratuais dos empréstimos em 31 de março de 2010:

Fornecedor	Data de Assinatura	Moeda	Objeto	Juros	Vencimento	Garantias
União - BNDES	30/3/2009	R\$	Refinanciamento de dívidas com BNDES	IGPM + 10,20% a.a.	2014	Recorríveis
BNB	30/3/2009	R\$	Refinanciamento de dívidas com Eletrobrás	TJLP + 10,20% a.a.	2014	Recorríveis
BNB I	20/12/2004	R\$	Investimentos nos sistemas de linhas e redes	10% a.a.	2013	Ant Recorríveis/Recorríveis/Fundo Líquido
BNB II	20/11/2005	R\$	Investimentos nos sistemas de linhas e redes	10% a.a.	2014	Ant Recorríveis/Recorríveis/Fundo Líquido
BNB III	20/11/2007	R\$	Investimentos nos sistemas de linhas e redes	TJLP + 3,01% a.a.	2022	Ant Recorríveis/Recorríveis/Fundo Líquido
BNB IV	27/8/2008	R\$	Investimentos nos sistemas de linhas e redes	10% a.a.	2018	Ant Recorríveis/Recorríveis/Fundo Líquido
BNDES/Emergencial	14/10/2009	R\$	Empréstimo de redução no consumo de energia elétrica	SELIC + 1% a.a.	2010	Recorríveis
BNDES/FINEP	14/10/2009	R\$	Distribuição de energia elétrica	TJLP+2,12% a.a./TJLP+3,12% a.a./TJPSA a	2015	Ant Recorríveis
ELEKTROBRÁS	20/11/2009	R\$	Expansão de linhas e redes de distribuição, linhas de transmissão e aquisição de equipamentos	6 a 8% a.a.	2018	Recorríveis
FINEP	28/12/2004	R\$	Condição e desmontagem de rede de distribuição e programas comunitários	TJLP + 6% a.a.	2011	Ant Recorríveis
FINEP	14/10/2009	R\$	Projeto de transação	6% a.a.	2018	Ant Recorríveis

O que estiver a 9%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data-ONF: 41.968.061/2009-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O total devido em moeda nacional desdobra-se da seguinte forma:

Moeda nacional:	31/3/2010		31/12/2009	
	R\$	%	R\$	%
Juros pré-fixados	8.004	52,50%	8.319	57,1%
UFIR	1.166	7,7%	1.210	8,3%
IGP-M	1.375	9,0%	1.422	9,8%
TJLP	3.044	20,0%	1.685	11,6%
SELIC	1.642	10,8%	1.937	13,3%
Total	15.231	100,0%	14.573	100,0%
Principal	15.196		14.540	
Encargos	35		33	

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações nos trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009:

Moeda/ Indexador	Variação %	
	31/3/2010	31/12/2009
IGP-M	2,77	(0,92)
TJLP	1,47	1,53
SELIC	1,99	2,90

Os vencimentos das parcelas a longo prazo são os seguintes:

	31/3/2010	31/12/2009
2011	1.888	2.282
2012	2.542	2.290
2013	2.634	2.290
2014	1.629	1.387
2015	1.154	1.002
Após 2015	1.607	1.475
Total	11.364	10.726

A mutação dos empréstimos e financiamentos é a seguinte:

	Passivo Circulante	Não Circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	3.847	10.726	14.573
Ingressos	-	1.311	1.311
Encargos	301	-	301
Variação monetária e cambial	4	17	21
Transferências	690	(690)	-
Amortizações e pagamentos de juros	(974)	-	(974)
(-) Custos de Transação	(1)	-	(1)
Saldos em 31 de março de 2010	3.867	11.364	15.231



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 CNPJ: 41.965.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Debêntures e Encargos (Consolidado)

Debênturas	Série	Quantidade de Títulos Emitidos	Remuneração	31/3/2010			Total	31/12/2009
				Encargos	Principal			
				Circulante	Circulante	Não Circulante		Total
4ª Emissão	Única	16.360	CDI + 0,6% a.a	279	1.057	8.463	9.800	9.591
(-) Custos de transação				-	(23)	(46)	(69)	(75)
Subtotal - 4ª Emissão				279	1.034	8.417	9.731	9.516

(a) Condições Restritivas Financeiras (covenants):

As escrituras de emissões das debêntures prevêem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros pré estabelecidos, como segue: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3 e EBITDA/Resultado Financeiro maior ou igual a 2.

Nas informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2010 e demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, a Controlada em conjunto atingiu todos os índices requeridos contratualmente.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo são os seguintes:

	31/3/2010	31/12/2009
2011	2.104	2.103
2012	2.104	2.103
2013	2.104	2.103
2014	2.105	2.102
Total	8.417	8.411

A mutação das debêntures é a seguinte:

	Passivo		Total
	Circulante	Não Circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.105	8.411	9.516
Encargos	208	-	208
(-) Custos de transação	-	6	6
Saldos em 31 de março de 2010	1.313	8.417	9.730



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data Base: 31/03/2010 CNPJ: 41.958.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Taxas Regulamentares (Consolidado)

	31/3/2010	31/12/2009
Reserva Global de Reversão	62	54
Conta de Consumo de Combustível - CCC	205	45
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	43	40
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	15	20
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	8	10
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1) 320	285
Programa de Eficientização Energética - PEE	(1) 836	767
Taxa de Fiscalização Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	10	10
Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos - CFURH	-	-
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	-	-
Total	1.499	1.231
Passivo Circulante	1.499	1.231

(1) A Controlada em conjunto reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficientização Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º. mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na Taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL n.ºs. 300/2008 e 316/2008.

A Lei nº. 9.991 de 24 de julho de 2000 que dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica foi alterada pela Lei nº. 12.111, de 9 de dezembro de 2009, visando a criação de um novo encargo setorial para ressarcimento de Estados e Municípios que tiveram perda de receita decorrente da arrecadação do ICMS incidente sobre os combustíveis fósseis utilizados na geração de energia, em decorrência da interligação dos respectivos sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional.

O novo encargo equivale a 0,30% (trinta centésimos por cento) da receita operacional líquida da Controlada em conjunto e vigorará até 31 de dezembro de 2012. No trimestre findo em 31 de março de 2010 a Controlada não procedeu ao registro contábil do encargo, porque aguarda definição da ANEEL quanto a metodologia de cálculo para constituição do ativo regulatório que fará a contrapartida do passivo setorial, de modo a não provocar desequilíbrio econômico e financeiro na concessão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data de Emissão: 21/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Obrigações Estimadas (Consolidado)

	31/3/2010	31/12/2009
Imposto de Renda	135	-
Contribuição Social	205	-
Provisões Férias e 13º Salário	187	235
Encargos Sobre Provisões de Férias e 13º Salário	85	78
Provisão PLR	33	179
Outros	56	50
Total	701	542
Circulante	850	493
Não Circulante	50	50

21. Contingências (Consolidado)

21.1 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

As provisões constituídas para contingências passivas, líquidas dos depósitos judiciais correspondentes são compostas como segue:

	31/3/2010	
	(-) Depósitos Judiciais	Provisão Líquida
Trabalhistas	947	(511)
Cíveis	890	(111)
Fiscais	204	(272)
Total	2.041	(894)
Passivo circulante		376
Passivo Não Circulante		771

	Contingências			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	929	942	200	2.071
Constituição	8	22	2	30
Baixas / reversão	(5)	(119)	(2)	(120)
Remuneração	17	39	4	60
Saldo em 31 de março de 2010	947	890	204	2.041

A administração da Controlada em conjunto, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data Base - 31/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVASTrabalhistas

Referem-se às ações movidas por ex-empregados contra a Controlada em conjunto, envolvendo cobrança de horas-extras, adicional de periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial, discussão sobre plano de cargos e salários e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária e subsidiária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Contingência Trabalhista	Valor atualizado	Instância	Expectativa de Perda	Valor Provisionado	
				31/3/2010	31/12/2009
Ex- empregados da Companhia	349	1ª, 2ª e 3ª	Provável	349	343
	151	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Ex- empregados de Empreiteiras	151	1ª, 2ª e 3ª	Provável	151	150
	453	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Empregados	447	1ª, 2ª e 3ª	Provável	447	436
	16	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Total	1.567			947	929

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), índice de atualização de processos trabalhistas divulgado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, acrescidos de juros de 1% a.m.

Cíveis

Referem-se às ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e jurídicas, envolvendo repetição de indébito, danos materiais e/ou danos morais.

Contingência Cível	Valor atualizado	Instância	Expectativa de Perda	Valor Provisionado	
				31/3/2010	31/12/2009
Clientes - Tarifas Plano Cruzado	505	1ª, 2ª e 3ª	Provável	505	533
	29	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Indenização por perdas	62	1ª, 2ª e 3ª	Provável	62	97
	421	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Acidentes terceiros	100	1ª, 2ª e 3ª	Provável	100	112
	149	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Outras	220	1ª, 2ª e 3ª	Provável	223	200
	2.020	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
Total	3.505			890	942

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação do INPC acrescidos de juros de 1% a.m.

Clientes - Plano Cruzado - Ações movidas por alguns consumidores Industriais e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data: 21/03/2010
 CNPJ: 41.988.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 OPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

comerciais questionando a legalidade da majoração da tarifa de energia elétrica ocorrida na vigência do Plano Cruzado, conforme portarias nº. 38 e 45 do DNAEE, de 27 de janeiro e de 4 de março, ambas de 1986, e pleiteando a restituição de valores envolvidos.

Indenização por perdas – Trata-se de ações indenizatórias movidas por pessoas físicas e jurídicas em função das atividades da Concessionária. As ações envolvem pedidos de ressarcimento de danos morais e materiais em virtude de suspensão de fornecimento de energia e queima de equipamentos, bem como pedido de ressarcimento por descumprimento contratual.

Acidente terceiros – Ações movidas por pessoas físicas em virtude de acidentes elétricos que causaram morte ou danos físicos.

Outras – Administrativa, Contrato de Demanda, Poder normativo da Concessionária, Cooperativas, Contratos Comercial/ Financeiro, Débito de terceiros, honorários advocatícios, Inadimplência, Irregularidade de consumo, Corte Indevido, Empréstimo Compulsório, Encargo de capacidade emergencial, Indenização por Danos Morais, Danos Materiais ou Morais e Materiais, Contratos com Terceirizados, Agentes Arrecadadores, Revisão de Consumo de Energia, Ações de Cobrança e execução contra ente público, usuário privado, Serviços de rede, Repetição de Indébito, Racionamento de Energia Elétrica ou Revisão de Faturamento.

Fiscais

Referem-se às ações tributárias e impugnações de cobranças, intimações e autos de infração fiscal.

Contingência Fiscal	Valor atualizado	Instância	Expectativa de perda	Valor provisionado	
				2009	2008
ICMS	131	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
ISS	4	1ª, 2ª e 3ª	Provável	4	4
	112	1ª, 2ª e 3ª	Possível	-	-
COFINS	-	1ª, 2ª e 3ª	Provável	-	1
Outras	200	1ª, 2ª e 3ª	Provável	200	195
	8	1ª, 2ª e 3ª	Provável	-	-
Total	453			204	200

Os valores foram atualizados monetariamente pela variação da taxa SELIC.

ICMS - Diversas ações movidas pelos municípios do RN objetivando a nulidade da remissão do ICMS para a COSERN antes da privatização da empresa, compreendendo o período de março de 1989 a junho de 1996. No caso das ações envolvendo a remissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 09/08/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

do ICMS, os consultores legais entendem que a maior parte dos valores cobrados já se encontram prescritos. Por outro lado, a responsabilidade por indenizar os municípios seria do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. É possível alguma condenação para a Controlada em conjunto, em virtude do não recolhimento do ICMS no período supracitado, desde que o crédito não esteja atingido pela decadência ou prescrição. Entretanto os valores ainda não são passíveis de estimativa considerando a fase atual dos processos.

ISS - Refere-se a autos de infração lavrados pela Prefeitura de Natal e algumas prefeituras de cidades do interior do Estado, exigindo ISS sobre serviço prestado por terceiros.

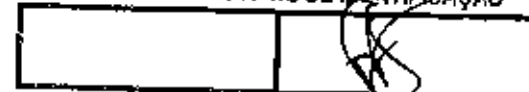
COFINS - Refere-se a processo judicial arguindo a exclusão da multa de mora do parcelamento da COFINS. A decisão do STJ não tem sido favorável à tese da denúncia espontânea em parcelamento de débitos.

Outras - Demandas em esfera administrativa ou judicial que envolvem matérias não enquadradas nas hipóteses anteriores, ou que digam respeito a mais de uma exação fiscal.

21.2 CONTINGÊNCIA ATIVA

PIS/COFINS (Alargamento da Base de Cálculo) - A Controlada em conjunto Impetrou Mandado de Segurança com pedido de Liminar, em 21 de julho de 2004, em curso no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº. 9.718/98, que incluiu na base de cálculo do PIS e da COFINS as receitas derivadas de operações financeiras.

A Administração da Controlada em conjunto baseada na opinião dos seus consultores jurídicos atribuem uma probabilidade de ganho praticamente certa para a ação judicial conforme definido no Comunicado Técnico 05/2009 do IBRACON. Sendo assim, de acordo com a Deliberação CVM 485/05, o montante estimado do crédito pleiteado a valor nominal, correspondente a R\$ 505, valores proporcionais a participação da Companhia, mais atualização monetária no montante de R\$ 553, foram registrados contabilmente no grupo de tributos e contribuições sociais no ativo não circulante (vide nota explicativa 9).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 11:09:57 CNPJ: 41.969.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. Outras Contas a Pagar (Consolidado)

	31/3/2010	31/12/2009
Consumidores	621	707
Empregados - Adiantamento Acordo Coletivo	-	-
Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública - COSIP	82	-
Empréstimos compulsórios - ELETROBRÁS	17	17
Caução em Garantia	108	82
Encargos CBEE	2	2
Outras	109	78
Total	934	886
Passivo Circulante	874	846
Passivo Não Circulante	60	40

23. Patrimônio Líquido (Controladora)

Capital Social

O capital social autorizado da Companhia, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 1997, é de 200.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, das quais 52.437.003 ações encontram-se subscritas e integralizadas, cuja composição por acionista é a seguinte:

<u>Acionistas</u>	<u>Nº de Ações</u>
Ennesa Fundo de Investimento de Ações	52.436.999
Pessoas Físicas	4
Total	52.437.003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Decreto nº 31.403/2018
 CNPJ: 41.958.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica (Consolidado)

A Composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores é a seguinte:

	Nº de consumidores faturados (*)		MWh		R\$	
	31/3/2010	31/3/2009	31/3/2010	31/3/2009	31/3/2010	31/3/2009
Consumidores:						
Residencial	924.285	870.375	363.731	326.967	7.322	6.118
Industrial	5.242	5.080	156.815	275.449	2.390	3.617
Comercial	71.754	68.989	206.860	181.408	4.560	3.944
Rural	63.438	51.427	75.908	83.316	834	661
Poder Público	11.363	10.744	49.499	47.761	1.113	1.006
Iluminação Pública	4.803	4.504	37.342	34.348	435	376
Serviço Público	1.547	1.529	57.847	57.272	871	796
Consumo Próprio	92	93	1.182	1.101	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	181	(68)
Transferência para atividade de distribuição	-	-	-	-	(9.820)	(9.197)
Subtotal	1.082.524	1.010.741	949.184	1.017.622	7.866	7.272
Receita (reversão) da recomposição tarifária	-	-	-	-	(563)	(893)
Receita (reversão) reposicionamento tarifário	-	-	-	-	199	(17)
Receita (reversão) energia livre	-	-	-	-	(129)	(502)
Receita (reversão) Programa Luz para Todos	-	-	-	-	(59)	6
Subvenção à tarifa social baixa renda	-	-	-	-	384	584
Total	1.082.524	1.010.741	949.184	1.017.622	7.718	6.450

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data Base: 31/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. Disponibilização do Sistema de Distribuição (Consolidado)

Ref.	Saldos em	
	31/3/2010	31/3/2009
Receita de Uso da Rede Básica / Sistema de Conexão	969	169
Transferência Atividade de Comercialização (Consumidores Cativos) (a)	9.820	9.197
	<u>10.789</u>	<u>9.366</u>

(a) Em atendimento ao Despacho ANEEL nº. 1.618 de 23 de abril de 2008, a Controlada em conjunto efetuou a segregação da receita de comercialização e distribuição utilizando uma "turd média" calculada a partir da turd homologada para consumidores cativos.

26. Compra e Venda de Energia no Âmbito da CCEE (Consolidado)

Nos trimestres findos em 31 de março de 2010 e 2009 a Controlada em conjunto efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da CCEE conforme demonstrado a seguir:

	31/3/2010		31/3/2009	
	MWh	R\$	MWh	R\$
Compra CCEE (*)	46.297	78	-	-
Ajustes	-	-	349	7
Total	<u>46.297</u>	<u>78</u>	<u>349</u>	<u>7</u>

	31/3/2010		31/3/2009	
	MWh (1)	R\$	MWh (1)	R\$
Venda CCEE (*)	7.190	5	78.140	268
Ajustes	-	(707)	6.025	(26)
Total	<u>7.190</u>	<u>(702)</u>	<u>86.165</u>	<u>242</u>

(*) venda estimada referente aos meses de fevereiro e março de 2010.

Os montantes de receitas/despesas, faturados e/ou pagos pelas concessionárias que tiveram excedente/falta de energia comercializados no âmbito da CCEE, foram informados pela mesma e referendados pela Controlada em conjunto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 11:09:57 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. Custos e Despesas Operacionais (Consolidado)

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	31/3/2010			31/3/2009	
	Custos de Bens e Serviços Vendidos	Despesas com vendas	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Total
Receita Operacional Líquida				11.935	10.572
Custos/Despesas Operacionais:				-	-
Pessoal	(344)	(147)	(392)	(883)	(773)
Administradores	-	-	(32)	(32)	(41)
Entidade de previdência privada	(12)	(4)	(7)	(23)	(24)
Material	(39)	(1)	(4)	(44)	(49)
Serviços de terceiros	(195)	(126)	(326)	(646)	(653)
Taxa de faturização - serviço de energia elétrica - TFSEE	(13)	(17)	-	(30)	(37)
Energia elétrica comprada para revenda	(8.069)	-	-	(8.069)	(5.346)
Encargos de uso de sistema transmissão	(216)	-	-	(216)	(926)
Depreciação e amortização	(467)	(2)	(43)	(512)	(476)
Arrendamentos e aluguéis	-	(1)	(4)	(5)	(5)
Tributos	(5)	-	(16)	(21)	(17)
Provisões líquidas - POLD	(176)	(65)	-	(241)	(186)
Provisões líquidas - Contingências	-	-	80	80	(34)
Provisões para perda RTE	-	(61)	-	(61)	118
Provisões para perda Energia Livre	-	(16)	-	(16)	267
Outros	(10)	(30)	(122)	(162)	(93)
Total custos/despesas operacionais	(8.185)	(162)	(655)	(9.483)	(6.283)
Resultado do Serviço				2.452	2.289
Resultado Financeiro				260	8
Juros sobre capital próprio				-	-
Resultado na Alienação/Desativação de Bens e Direitos				(113)	(125)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social				2.619	2.169

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 11:09:57
 CNPJ: 41.968.812/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. Saldos e Transações com Partes Relacionadas (Controlada em conjunto)

A Controlada em conjunto mantém operações comerciais com partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico, cujos saldos e natureza das transações estão demonstrados a seguir:

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/3/2010		31/12/2009	
			Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Termoçu	(a)	Energia comprada				(6.840)
Rio PCH I	(a)	Energia comprada	79	(178)	96	-
Baquiari	(a)	Energia comprada	126	(287)	-	-
Golas Sul	(a)	Energia comprada	16	(178)	-	-
Afluentes	(b)	Uso da Rede	16	(35)	16	(43)
Amara Brasil	(c)	Prestação de serviço (almoxxarfiado)	58	(223)	62	(251)
NC Energia	(c)	Prestação de serviço	-	-	-	(19)
Neoserv	(c)	Prestação de serviço	-	(259)	-	(56)
Neoenergia		Dividendos	167.578	-	167.578	-
		Juros sobre capital próprio	35.916	(7.408)	28.508	-
			203.494	(7.408)	196.086	-
Iberdrola Energia		Dividendos	6.387	-	6.387	-
		Juros sobre capital próprio	1.024	(527)	497	-
			7.391	(527)	6.884	-
Prevl		Dividendos	1.400	-	1.400	-
		Juros sobre capital próprio	265	(138)	129	-
			1.665	(138)	1.529	-
Coelba		Outras	3	-	-	-

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Contratos de Suprimento de Energia Elétrica nos mercados de:

a.1) Contratação Bilateral (Iniciais), aprovadas pela ANEEL

Termoçu S.A - Contrato nº. 4600015146, vigência de 1º de setembro de 2008 até 31 de agosto de 2028, conforme Despacho ANEEL nº. 1.828, de 13 de maio de 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UFTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a.2) Contratação no Ambiente Regulado (CCEAR), através dos Leilões de Energia promovidos e regulamentados pela ANEEL

Rio PCH I – Contrato nº. 4600015569, vigência de 17 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2038, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº. 1.163 de dezembro de 2007.

Baquari – Contrato nº. 4600017985, vigência de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2039, conforme Resolução ANEEL nº. 589 11 de dezembro de 2007.

Goiás Sul – Contratos nºs 4600017990 e 4600017991, vigência de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2039, conforme Resoluções Autorizativas ANEEL nºs 881 e 882 de 24 de abril de 2007.

b) Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)

Afluente – Contrato nº. 4600007603, de uso do sistema de transmissão, entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, COSERN e a Afluente, com vigência até dezembro de 2027, corrigido anualmente pela variação do IGPM.

c) Contratos de Prestação de Serviços

Amara Brasil - Contrato nº. 4600014521, vigência de 16 de maio de 2008 até 15 de maio de 2011, conforme Despacho ANEEL nº. 3.045, de 15 de agosto de 2008.

NC Energia - Contrato nº. 4600014436, encerrado em 31 de março de 2009. O valor no resultado refere-se às despesas efetuadas até a data do encerramento.

NeoServ Ltda. - Contrato nº. 4600012632, vigência de 8 de agosto de 2007 até 7 de agosto de 2010, conforme Despacho ANEEL nº. 3.509, de 30 de novembro de 2007.

Adicionalmente a Controlada em conjunto realiza vendas de energia a partes relacionadas, presentes em sua área de concessão (consumidores cativos), com valores definidos através de tarifas reguladas pela ANEEL.

A Administração da Controlada em conjunto entende que as operações comerciais realizadas com partes relacionadas estão em condições usuais de mercado.

Na Controlada em conjunto, a remuneração total dos administradores para o trimestre findo em 31 de março de 2010, em valores proporcionais, foi de R\$ 29 (R\$ 36 em 31 de março de 2009), a qual é considerada benefício de curto prazo. A Controlada em conjunto mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 02/09/2010 11:09:57 CNPJ: 04.968.812/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. Instrumentos Financeiros (consolidado)

Em atendimento à Deliberação CVM 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Controlada em conjunto efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

Atualmente a Controlada em conjunto não possui dívida em moeda estrangeira e nem operações com derivativos.

Considerações gerais

Em 31 de março de 2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa – são classificados como mantido para negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- Títulos e valores mobiliários – são classificados como mantidos até o vencimento, e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.
- Consumidores, Concessionárias e Permissionárias e Títulos a Receber – decorrem diretamente das operações da controlada em conjunto, são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Fornecedores – decorrem diretamente das operações da controlada em conjunto e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- Empréstimos, financiamentos e debêntures
- O principal propósito desse instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os programas de expansão da Companhia e eventualmente gerenciar as necessidades de seus fluxos de caixa no curto prazo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data - Base: 31/03/2010 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Empréstimos e financiamentos – são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, e atualizados pela taxa efetiva de juros da operação. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento de investimentos em distribuição de energia, com custos subsidiados, em sua maioria atrelados à TJLP – Taxa de Juros do Longo Prazo ou com taxas pré-fixadas.
2. Debêntures – são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, e atualizados pela taxa efetiva de juros da operação. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANDIMA, sendo utilizado como projeção dos seus indicadores as curvas da BM&F em vigor na data do balanço.

Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da controlada em conjunto em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009 são como segue:

Categoria		Ativos (Passivos)			
		31/03/2010		31/12/2009	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Mantido para negociação	6,947	6,947	4,504	4,504
Títulos e valores mobiliários	Mantidos até o vencimento	2,357	2,357	2,312	2,312
Consumidores, concessionárias e permissionárias (a)	Empréstimos e recebíveis	11,770	11,770	11,908	11,908
Títulos a receber (a)	Empréstimos e recebíveis	13,499	13,499	13,646	13,646
Passivo					
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Não mensurado ao valor justo	(15,231)	(15,231)	(14,573)	(14,573)
Debêntures em moeda nacional	Não mensurado ao valor justo	(9,730)	(9,687)	(9,518)	(9,325)

(a) Líquidos da previsão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 31/03/2010 CNPJ nº 41.968.010/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Fatores de Risco

Riscos financeiros

- Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da controlada em conjunto vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam a receita financeira relativas às aplicações financeiras da controlada em conjunto. A controlada em conjunto não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "swap" contra este risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Vide abaixo, análise de sensibilidade do risco de encargos de dívida, demonstrando o efeito no resultado das variações nos cenários:

		31/03/2010		
		R\$ Mil		
		R\$		
Operação	Risco	Cenário provável	Cenário (II)	Cenário (III)
ATIVOS FINANCEIROS				
Aplicações financeiras	CDI	111	145	178
Títulos e Valores Mobiliários	CDI	45	57	68
PASSIVOS FINANCEIROS				
Empréstimos, Financiamentos e Obrigações				
BNDES/FINEM	TJLP	(7)	(11)	(14)
BNDES Emergencial	SELIC	(43)	(51)	(59)
FINEP	TJLP	(10)	(13)	(16)
União - Eletrobrás - Nr 8400045-X	IGPM	(57)	(66)	(75)
União - BNDES - Nr 8400045-X	TJLP	(4)	(5)	(6)
Referência para ATIVOS FINANCEIROS		Apreciação da taxa em		
	CDI %	1,99	2,48	2,98
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS		Apreciação da taxa em		
	TJLP %	1,47	1,83	2,20
	IGPM %	2,77	3,46	4,18
	CDI %	1,99	2,48	2,98
	SELIC %	1,99	2,49	2,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010 CNPJ: 02.162.616/0001-94 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Deterioração das Receitas Financeiras				31/03/2010 R\$ Mil	
Operação	Risco	Cenário provável	Cenário (II)	Cenário (III)	
ATIVOS FINANCEIROS					
Aplicações financeiras	CDI	111	64	66	
Títulos e Valores Mobiliários	CDI	45	36	30	
PASSIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures					
4ª Emissão Debêntures	CDI	(209)	(170)	(145)	
Referência para ATIVOS FINANCEIROS		Diminuição da taxa em		25%	50%
CDI (%)		2,0	1,59	1,33	
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS		Depreciação da taxa em		25%	50%
TNLP %		1,47	1,01	1,01	
IGPM - Nº Índice		2,77	1,02	1,02	
CDI %		1,99	1,02	1,01	
SELIC %		1,99	1,02	1,01	

Essas análises de sensibilidade têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da controlada em conjunto. As análises de sensibilidade acima demonstradas são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da controlada em conjunto revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Riscos operacionais

- Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da controlada em conjunto vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a controlada em conjunto monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento, caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso de consumidores o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

- Risco de Vencimento antecipado

A controlada em conjunto possui contratos de debêntures com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data CNPJ 14.968.012/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida (vide notas explicativas nº. 17).

- Risco quanto à escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

30. Eventos Subsequentes (Controladora e Consolidado)

Na controladora, em 30 de abril de 2010, foi autorizado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o pagamento aos acionistas de parte dos valores propostos em 2009, sendo R\$ 511 à título de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 2.310 à título de Dividendos.

Reajuste tarifário 2010 (Consolidado)

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº. 972, de 19 de abril de 2010, publicada no diário oficial da união de 20 de abril de 2010, fixou em 9,95% o índice médio de reajuste tarifário para a Companhia, sendo 7,25% relativos ao reajuste tarifário anual e 2,70% aos componentes financeiros.

O efeito médio total a ser percebido pelos consumidores é de 7,09%, sendo 7,04% para os atendidos em baixa tensão (residências e outros) e 7,18% para os de alta tensão (indústrias e comércio de médio e grande porte). As tarifas homologadas pela ANEEL estarão em vigor no período de 22 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 15/09/2010
 CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No trimestre findo em 31 de março de 2010, a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 2.229 (R\$ 2.015 no trimestre findo em 31 de março de 2009). O resultado se refere basicamente ao resultado de equivalência patrimonial de sua participação na controlada em conjunto COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte (“COSERN”).

Tendo em vista que a Sociedade é uma *holding* não-operacional, e seu resultado é basicamente o reflexo da equivalência patrimonial da COSERN, suas informações trimestrais que contemplam o comentário de desempenho, devem ser lidas em conjunto com as informações trimestrais e comentário de desempenho de sua investida que já foram divulgadas ao mercado por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Sistema: COTISTA
 Relatório: COT 201 A
 Emissão: 02/05/2010 08:45
 Página: 212 / 1598

Cota / Patrimônio Analítico
 Período de 02/08/2010 a 31/08/2010

PNY MELLON
 SERVIÇOS FINANCEIROS

Helyr Constandat

Data Postigo: Valor de Cota Patrim. Líquido

APLICACÕES

RESGATES

Data Postigo	Pessoa Física			Pessoa Jurídica			Pessoa Jurídica			Valor	Clás. Cotas	Valor Custó	Variação	Clás. Cotas	Valor Custó	Variação	Clás. Cotas	Valor Custó	Variação	Clás. Cotas	Valor Custó	Variação
	Valor	Clás. Cotas	Valor Custó	Valor	Clás. Cotas	Valor Custó	Valor	Clás. Cotas	Valor Custó													
VÍ FIDELTOS CREDITORES AGR 2016																						
02/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
03/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
04/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
05/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
06/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
08/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
10/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
13/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
14/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
15/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
16/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
17/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
18/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
20/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
23/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
24/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
25/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
26/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
27/08/2010	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00
Total do Fundo	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00	0,00000000	0,00

NP 41168812/00183 CRC BA 710



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Divulgação Externa
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Legislação Societária
 Data: 02.162.616/0001-94 CNPJ nº 11.968.612/0001-23 CRC BA 710

01662-4 UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A

02.162.616/0001-94

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Os comentários do desempenho consolidado da Uptick Participações S.A. decorrem dos comentários de desempenho da sua controlada em conjunto COSERN, Companhia de capital aberto, cujas Informações Trimestrais de 31 de março de 2010 já foram divulgadas ao mercado por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01662-4	UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	02.162.616/0001-94

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDORA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (MIL)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (MIL)			
01	CIA ENERGETICA DO R. G. DO NORTE- COSERN	08.324.196/0001-61	ABERTA CONTROLADA	5,82	34,03
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS			9,781		9,781

RUBRICADO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO



PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA
 EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ: 41.966.612/0001-23 CRO BA 710

Página



RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da:
UTPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais – ITR individuais e consolidadas da UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Conforme descrito na nota explicativa nº 13, as demonstrações contábeis da controlada em conjunto, Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2010 foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão, sem ressalva, foi emitido em 20 de abril de 2010. Nas demonstrações contábeis da UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A., a participação nesta controlada em conjunto é avaliada pelo método de equivalência patrimonial e representa investimento de R\$ 35.888 mil correspondendo a 53% do total do ativo da Companhia. Nossa opinião, no que diz respeito aos valores do investimento e do correspondente resultado de equivalência patrimonial dessa controlada em conjunto e dos saldos das contas patrimoniais, demonstrados no consolidado proporcional, está baseada tão somente no parecer emitido por outros auditores independentes.
4. Com base em nossa revisão e no relatório de revisão emitido por outros auditores independentes, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Companhia mantém no ativo realizável a longo prazo créditos tributários no valor de R\$ 2.942 mil, cuja realização dependerá da geração de lucros tributários futuros por parte da Companhia.



6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou os normativos com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 2 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações contábeis do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

7. As informações contábeis (individuais e consolidadas) referentes a 31 de março de 2009, incluídas nas informações Trimestrais – ITR da UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão, sem ressalva, foi datado de 28 de maio de 2009.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
CRC 2BA – 00710/O “S” RJ



JOSÉ RENATO MENDONÇA
DIRETOR RESPONSÁVEL
CONTADOR – CRC 1BA- 9.749/O-9 “S” RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Divulgação Externa
 PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA

EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES
 Data-Base - 31/03/2010 - Legislação Societária

CNPJ: 41.968.612/0001-23 CRC BA 710

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01662-4	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL UPTICK PARTICIPAÇÕES S/A	3 - CNPJ 02.162.616/0001-94
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	9
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/05/2010	10
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	11
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	12
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	13
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	15
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	16
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/05/2010	17
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	18
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	68
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	69
13	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	70
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	71
		CIA ENERGÉTICA DO R. G. DO NORTE - COSERN	172